



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a formalização da adesão ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Decreto Federal nº 11.700/2023 institui Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, visando estimular a agricultura em áreas urbanas e periurbanas, com a finalidade de promover a segurança alimentar e nutricional, a inclusão socioeconômica e a preservação ambiental, por meio de práticas agrícolas que incentivem a participação comunitária.

- A adesão dos entes federativos a este programa é voluntária, sendo que as diretrizes e incentivos oferecidos pelo governo federal para implementar ações que promovam a agricultura urbana e periurbana certamente contribuirão para o desenvolvimento de oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população catarinense.

- Um exemplo relevante é o projeto [Horta Social Urbana](#), desenvolvido no município de São Paulo, que, além de promover a reintegração social, contribui para a valorização de espaços urbanos e a produção de alimentos saudáveis.

- Estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), especialmente no [8º Fórum Global do Pacto de Milão](#), que aconteceu em 2022, no Rio de Janeiro, promoveu o painel "Agricultura urbana e periurbana para cidades inclusivas e resilientes ao clima". Na ocasião, buscou-se debater alternativas como a agricultura urbana e periurbana como soluções locais para reduzir a má nutrição em todas as suas formas, além de gerar renda e promover a inclusão social nas cidades; e

- A adesão de Santa Catarina ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana trará inúmeros benefícios para o estado, como o fomento à produção de alimentos locais, a promoção da segurança alimentar e nutricional, a inclusão social e a inclusão socioeconômica com geração de renda.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, a formalização da adesão ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/08/2024, às 15:47.
